

01-0255

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Nº 01-0255/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0255/2003 DE 29/04/03

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A

"DENOMINA PRAÇA JULIO BAPTISTA DOS SANTOS A PRAÇA SEM
DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NA RUA JOÃO ALFREDO ABRAHÃO,
NA CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA - FREGUESIA DE S.
CONFORME CROQUI EM ANEXO."

O B J E T I V O S

Lei nº 13.853/2004 de 23/6/2004

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 16:06:54

00000018964-23



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 15 07 20

Viviane *FF*
VIVIANE FERREIRA P.S.
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ^{RE}

Folha nº 01 do proc.

Nº 02557783 03

Adeline Ciccone - Mrs. Parliament

RE 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 ABR 2003

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0255/2003

Deñomina Praça JULIO BAPTISTA DOS SANTOS, a praça sem denominação, localizada na Rua João Alfredo Abrahão, na Chácara Nossa Senhora Aparecida – Freguesia do Ó, conforme croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça JULIO BAPTISTA DOS SANTOS, a praça sem denominação, localizada na Rua João Alfredo Abrahão, na Chácara Nossa Senhora Aparecida – Freguesia do Ó, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

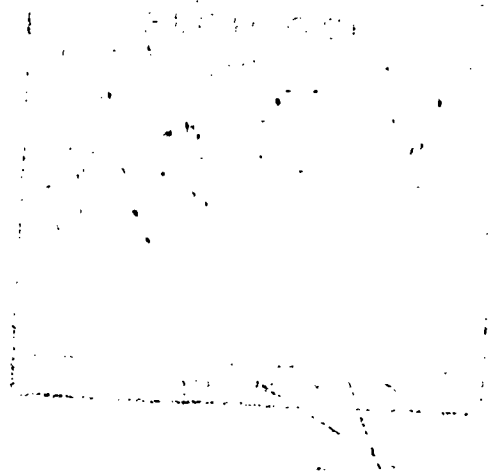
Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/

29 APR 2003

774 1030



0
2
1
5
0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2.24 e folha de informação sob nº
05 09/05/03 a (10)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JULIO BAPTISTA DOS SANTOS, nasceu em Portugal, Freguesia do Botão, Conselho de Coimbra, aposentado, viúvo, e veio a falecer no dia 09 de novembro de 2001, com 88 anos de idade, deixando seus filhos José e Clara.

Mudou-se para o Brasil no início da década de 50, vindo residir na Vila Brasilândia na Avenida Parapuã, mudando-se mais tarde, na década de 60 para a Freguesia do Ó.

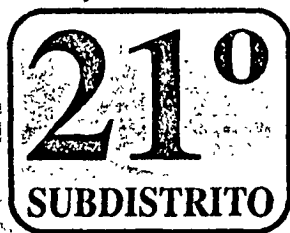
Iniciou sua vida na região como empresário, no ramo do comércio, tendo feito inúmeras amizades, contando-se entre elas, os pioneiros da Vila Brasilândia.

Assistiu e participou do progresso do bairro, naquela época, o local era desprovido de benfeitorias, e a Avenida Parapuã era ainda uma estrada de terra batida, com poucas moradias de ambos os lados.

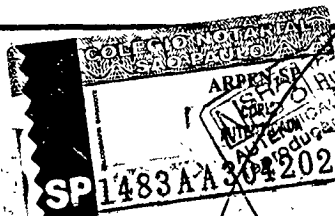
Contribuiu para a comunidade, ajudando na construção da Igreja de Santo Antonio da Vila Brasilândia, auxiliou e engrandeceu o Clube Esportivo de Futebol Tiro ao Pombo.

O Sr. Julio teve sempre como sua maior preocupação, em formar seus filhos, dando-lhes condições para a frequência e formatura em cursos superiores, fazendo com que, seu exemplo de bom cidadão florescesse e frutificasse também na educação dos netos, hoje, todos com formação superior.

Pelo acima exposto, e pela dedicação e honradez no trabalho, e por ter sido um homem ligado à educação, e muito querido pelos seus familiares, amigos e moradores da região, nada mais justo em homenagear, perpetuando seu nome a uma das praças do bairro que tanto lutou e amou.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PAULO - CAPITAL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



DO 4º SUBDISTRITO
Arde...
- Contare como original...
- foi extraída nestas notas. Doufe
- 04 DEZ. 2001
Ber. Francisco Fazion (Notário) FONE: 3931-6440
Substitutos e Autorizados
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficiala

Folha nº 03 do proc.
Nº 255 de 03

Adm. Cícero - Ass. Parlamentar
F. 100.406



CERTIDÃO DE ÓBITO
(13VIA)

Certifico que, no livro C-104 de registro de óbitos, às fls. 291, sob número 83083, consta que no dia vinte e um de novembro de dois mil e um, foi registrado o óbito de JULIO BAPTISTA DOS SANTOS, falecido no dia nove de novembro de dois mil e um (09/11/2001), às 07 horas e 45 minutos, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil viúvo, com 88 anos de idade, natural de Portugal, filho de MANUEL BAPTISTA JUNIOR e de FELISBELA BAPTISTA DOS SANTOS.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Cyntia Guidulgli, CRM nº 91175, que deu como causa morte: Insuficiência de Múltiplos Órgãos, Choque Séptico, Broncopneumonia, Acidente Vascular Isquêmico Múltiplo, Insuficiência Cardíaca. O finado foi casado com Maria dos Prazeres Pereira Forte. Deixa os filhos: José e Clara (todos maiores). Deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitor. Não era reservista.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Morumbi.
Foi declarante José Pereira Forte dos Santos
Observações: - / -

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 22 de novembro de 2001.

ROGERIO ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

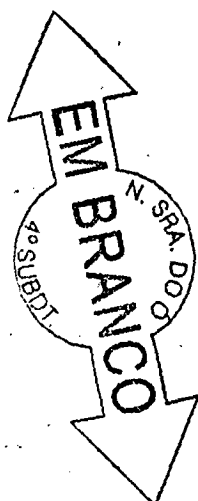
PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

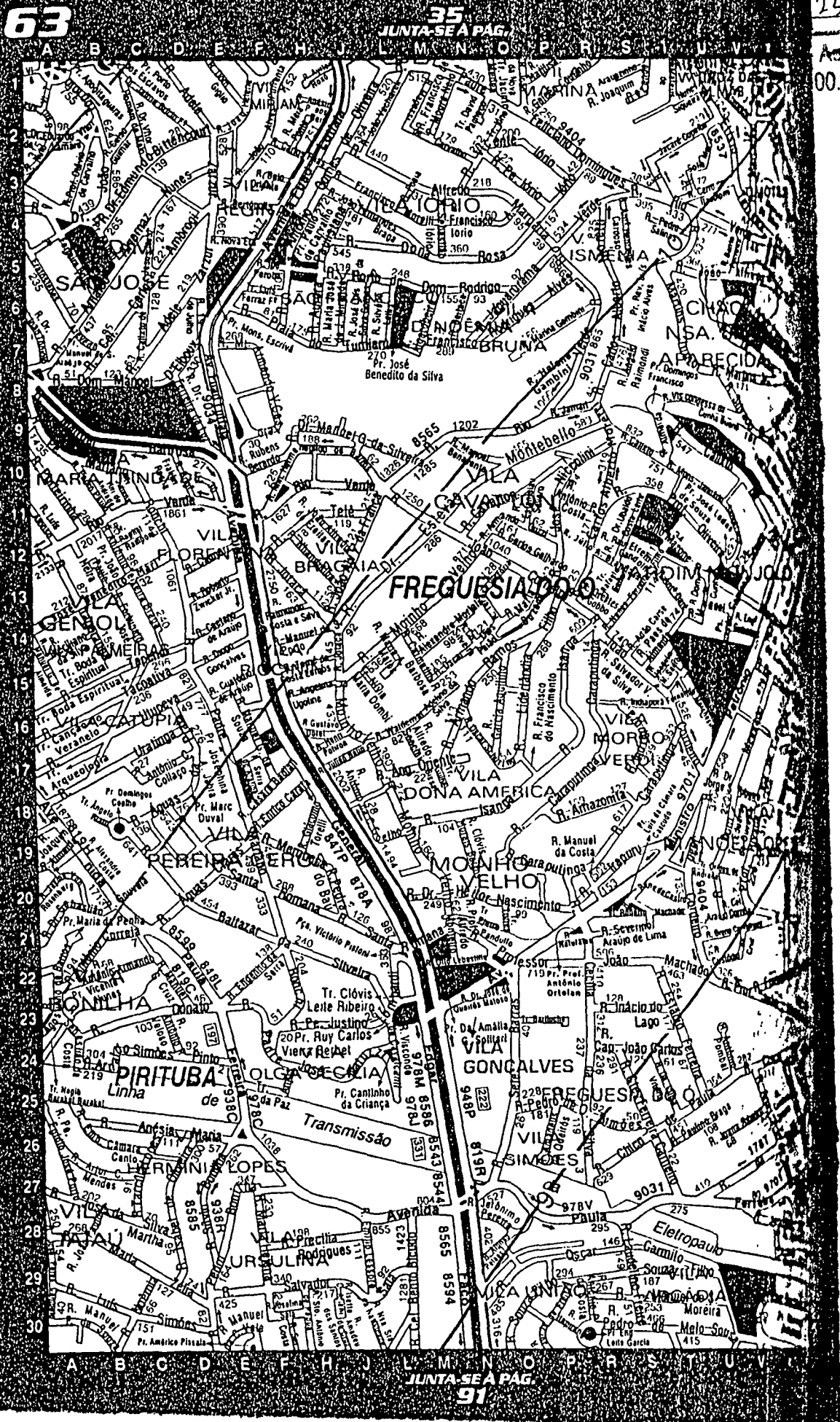
55956

Digitado por:

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
Rogerio Alessandro Batista de Souza
Escrevente

AV. JABAQUARA, 1235 - CEP: 04045-002 - SAÚDE - SP.







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 01-255

de 20

03

09

05

03

(a)

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 09-05-03

PL. 367/99 Arquivo

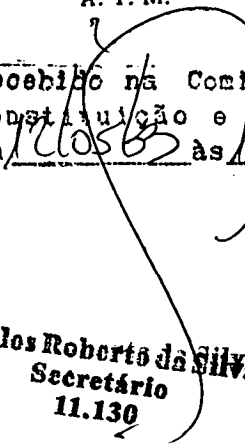

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

12 / 5 / 03


BREDER GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/05/03 às 16:30h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador ANTONIO PASS - BARALHO
para relatar

Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça
Em 16 de MAIO de 2003

Presidente

ob. observados em obediência
ap. observados em obediência
d. observados em obediência

21/05/2003
08:00
08:11

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 12 / 6 / 03

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretaria da



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AVULSO Nº 11.120/03

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0255/2003, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Júlio Baptista dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0255/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como a cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

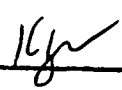
10/06/03

Presidente

À LEG. 3
EM 12/6/03

RECEBIDO EM LEG3
EM 12/06/03
ÀS 17:15 h.


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

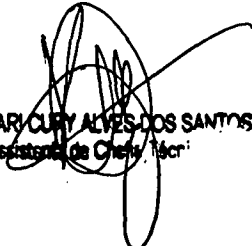
Em, 13/06/2003.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 13/06/2003.


ROSMARY CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe, Téc.

SEGUER, juntado, nesta data
documento, o papel da informação
rubricado sob tolha n.º 07/09
Em 25/06/03

ZUZASSATO
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº.....07.....do proc.
nº.....01-255.....de 2003
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe de Gabinete

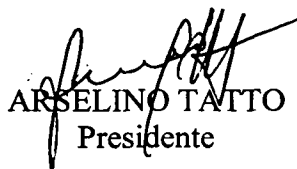
São Paulo, 16 de junho de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0358/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 255/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz – que denomina Praça Julio Baptista dos Santos a praça sem denominação localizada na Rua João Alfredo Abrahão, na Chácara Nossa Senhora Aparecida – Freguesia do Ó, solicitando-lhe que, por meio de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 255/03 de fl. 01, da localização do logradouro de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha nº.....08.....do proc.
nº.....11-255 do 2003.....
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe de Gabinete

São Paulo, 16 de junho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 358, de 16/06/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 255/03, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 255/03 de fls. 01, da localização do logradouro de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBIDO
SGM/ATL

Elciene *Elciene* Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

23 JUN 2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09 1

do processo nº 01-255 de 2003 25.06.03 (a) ZUZASSATO

ZUZASSATO
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 25/06/03

relatório
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

2
Recebido na Comissão das
Constituição e Justiça
Em 26/06/03 às 11h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Atestado de comparecimento

Atestado de comparecimento
do(a) Sr(a) [nome] [data]
[assinatura]

Atestado de comparecimento
do(a) Sr(a) [nome] [data]
[assinatura]

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11/0 att 6/22

Em 08/08/03

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de JUNHO de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 384 /03
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0358/2003
Processo n° 2003-0.153.196-6

15 - DOCREC
15-0373/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 03/07/03
Às 16:21 horas

Luzia A. Leite
Chefe de Seção Subst.
RF 10.738

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura acerca do Projeto de Lei n° 255/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Praça Júlio Batista dos Santos a praça sem denominação localizada na Rua João Alfredo Abrahão, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Freguesia do Ó.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/rmn
Resp 255-03

A LEG 3
Em 06/08/03
RECEB
Em 06/08/03
Á

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM
RE 10.138

RECEBIDO EM LEG3

EM 08/08/2003
AS 15:10 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 08/08/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/03 às 10:20 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 117 do
Processo 255/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do memo ATL nº 762/03

folha de informação nº - 04 -
em 09/05/2003 (a) *mdc*
MARLY BUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 255/ 2.003 MEMO A.T.L.: 762 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JULIO BAPTISTA DOS SANTOS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS APRESENTADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A EXATA LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO, SOLICITAMOS CROQUIS DO LOCAL ASSINALANDO O MESMO.

09/05/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

He
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 7 551

SEHAB-2
13 MAI 2003

COL 2
1144 2003/05/14 011763 SEM/PROTUDO



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 127 do
Processo 255/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do memo ATL nº 762/03

folha de informação nº -07-
em 03/06/03 (a) *mdc*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Aum. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 255/ 2.003 MEMO A.T.L.: 762 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JULIO BAPTISTA DOS SANTOS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

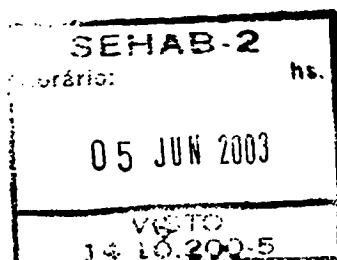
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

CONFORME NOSSOS CADASTROS, O LOCAL EM QUESTÃO ESTÁ OCUPADO POR ESCOLA MUNICIPAL, CONFIGURANDO-SE COMO USO DOMINIAL. ENTENDEMOS PERTINENTE CONSULTAR "PATR" SOBRE A CESSÃO DA ÁREA.

03/06/03



ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ww2

Folha de informação nº

09

d o Memo. nº 762/03-SGM/ATL

em 18 / 06 / 03

(a)

Marilaci de Oliveira Silva
Chefe de Seção Patr. G
R.F. 634.471.2.00

CÓPIA

Informação nº 3366/2003 - PATR.G

Ras. 0618

Folha nº 13 do
Processo 25563
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PATR. 5

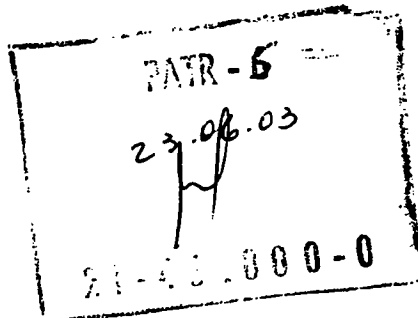
Sra. Diretora

Peço informar em caráter de urgência, à vista do prazo fixado às fls. 08, se consta transferência de administração a SME para o local objeto do PL de denominação de praça tratado no presente, tendo em vista o informado às fls. 07 por CASE.

São Paulo, 18 de junho de 2003.

ANTONIO CAPECHI
PROCURADOR ASSISTENTE - PATR. G
R.F. 566.809.3.00 OAB 65822-SP

AC/mos



Helôisa Maia de O.
Procuradora do Município
OAB/SP 70.961



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

d. Mun. nº 762/03-AT2 II

em 23/06/03

(a)

Aut. rec. Adm. Port. 5012

RE 314849

COPIA

Folha nº 19 do
Processo 25563
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Pat. 403

S. Chefe

- Urgente

Conforme entendimentos mantidos com a Assistência Jurídica, e tendo em vista a informação de Base às fls. 01, solicito preliminarmente proceder historic no local mencionado às fls. 02, informando sua ocupação e a denominação dos equipamentos ali instalados.

23/06/03

[Assinatura]
CECILIA MARIA RODRIGUES DE MELLO
Diretora da Divisão de Inspeções
R.S. Nº 351.100 - Port. 5

[Assinatura]

Helôisa Maia de O. L.
Procuradora do Município
OAB/SP 7.º 9.º

Pat 403
Sic Chofo.

Vistoriamos e constatamos
que a área indicada no
croquis de fls. 05 (xerox) encontra-
se ocupada pela Biblioteca
Infantil Municipal "Thales Caste-
lho de Andrade" - Al. 1968, e pe-
lo Clube de Melhores de Fogo do O,
processo 13.000.015-88-95.

O equipamento municipal
encontra-se em funcionamento.

E.T. constante no livro
municipal de usucapio de 25/06/2003
e parcialmente adjudicado

LUIS FREDERICO P. DE J. SUS
Reg. Funcional 137.922-Patr. 403
Carimbo

Pat 5
Sic Dir. de Dir.

com a informação
repre.
25/06/03

JOÃO MARCOS
Reg. 315 571 Patr. 403
Carimbo - Serv. Fiscalização

Juntado(s) nesta data, documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)

sob nº(s)

em

MARCIA LIMA
(a) ALY 166
ALY 6012
ALY 214849

(a) 100-702103 100-702103 100-702103

MARCIA BATISTA FERREIRA DE SOUZA
Aux. Mc. Adm. - Port. 5012
R. 21449

Aux. M.C. Adm., Port. 5012

DA-214249

QUADRIK	REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	N.º
D-4	AR — FÓ	3435-4	77	9742	100230

D-4

AR — FÓ

3435-4

77

9742

100230



ANTONIO GAM

Antigo Croqui: 230-UC

ANTONIO DOS
SANTOS

ANTONIO GAMA

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
DN-475 INDO82
JARDIM WIDVJ
07080W

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
JN-47E INDO83

CÓPIA 8

PL 8 JUN 1964

2M

3839

3839

810

③

38

T Í T U L O

ARRUAMENTO Nº 312 - PLANTA DE
URB 0002 Nº 2829.

ARRUAMENTO NÃO APROVADO, OFICIALIZADO PELOS DECRETOS:

~~SECRET~~ NO 252 DE 2.8.44.

DECRETO-LEI Nº 416 DE 21.6.47.

LEI Nº. 3.864 DE 5.4.50.

LEI Nº 3.864 DE 5.4.50.
DOADO POR JOSÉ SAMPAIO GOES NETO, S/M e OUTROS, POR ESCRITURA DE
DOAÇÃO DE 2.10.40 NO 3º TAB. , LVº 370, FLS. 3Vº, TRANSCRITA SOB
Nº 1.496 NA 8ª CIRC. , LVº 3-A , FLS; 244 , PROCESSO Nº 80.214/40.
RG. 2.546.

Helosa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

CHÁCARA N.S. APARECIDA - PROC-Nº 211386/FO

26-05-31

Folha nº 154 do
Processo 255637
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

AC 1968

Fl. 12
No. 762/2007 ATZ III
(a)

CÓPIA

AUX. FERREIRA DE S.
Téc. Adm. - Port. 5012
R.E. 314849

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL

Folha nº 16 do
Processo 255034
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Transferido ao Departamento de Bibliotecas Infante Juvenil
Processo nº 02-054.180-80-77

1980-0.000.547-6

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e um, na Diretoria do Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, da Prefeitura do Município de São Paulo, onde se encontravam o Diretor do mencionado Departamento, Dr. Augusto Ferreira Brandão, para este ato devidamente autorizado pelo artigo 22, nº I, da Lei nº 5.531, de 17 de julho de 1958 e pelo artigo 7º, nº III, do Decreto nº 14.515, de 29 de abril de 1.977, e a Sra. Palmira B. Cortez, da Divisão de Transações do mesmo Departamento, aí compareceu a Sra. Maria Nazareth de Castro Penna. E, pelo Diretor do Departamento Patrimonial foi dito: 1º) que a Prefeitura do Município de São Paulo, é legítima proprietária de um imóvel, situado à Rua Artur Farjado nº 447, nesta Capital, que assim se descreve e confronta: perímetro A-B-C-D-E-F-G-A, de formato irregular, com área de 408,50m² (hum mil seiscentos e quarenta e sete metros e quarenta e cinco decímetros), dividindo, para quem de dentro da área olha para a Rua Artur Farjado. FRENTE: linha curva D-E-F-G-A, medindo mais ou menos 47,10m, confrontando em toda sua extensão com a Rua Artur Farjado segundo seu alinhamento, assim parcelado: trecho D-E, linha curva medindo mais ou menos, 11,20m; Trecho E-F, linha curva medindo mais ou menos 13,10m; trecho F-G, linha curva medindo mais ou menos 10,90m; trecho G-A, linha curva medindo mais ou menos 11,90. LADO DIREITO: linha reta A-B, medindo mais ou menos 35,80m, confrontando com o imóvel nº 405 - da Rua Artur Farjado. LADO ESQUERDO: linha C-D, medindo mais ou menos 35,00m, confrontando com área Municipal. FUNDOS: linha reta B-C, medindo mais ou menos 50,00m, confrontando com área Municipal. DESCRIÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DENOMINADO "VILA CRUZ DAS ALMAS", SITUADO À RUA Dr. Artur Farjado, nº 447, NA FREGUESIA DO Ó. - Construção de alvenaria de tijolo, sendo as paredes laterais de um tijolo (espessura) e as demais paredes internas de meio tijolo. A construção ocupa uma área de 408,50m² tendo como largura 19,00m e de comprimento 21,50m. Na ala da frente a edificação é constituída de uma área coberta, com aproximadamente 201,73m², dando acesso à uma sala com 39,09m². Na ala posterior encontra-se projetado um hall com 76,00m², que dá acesso às seguintes dependências

Heloísa Maia de O.
Procuradora do
OAB/SP 7099

Folha nº 127 do
Processo 955634
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Fl. 13
Nº 126203 AT-IV
(a)
JESSE FERREIRA DE SOUZA
Téc. Adm. - Part. 5012
R.F. 314649

47

CÓPIA

cias: W.C.1 com 11,20m2, W.C.2 com 9,60m2, uma sala com 28,00m2 e um lavatório com 7,20m2 dando acesso à dois W.Cs., sendo que o primeiro tem 5,55m2 e o segundo tem 7,40m2; a construção é coberta com telhado de 4 águas tendo seu pé direito (altura entre o piso e o forro) $\pm$ 3,00m e a idade da obra demonstra ter aproximadamente $\pm$ 30 anos., tudo conforme consta da planta A-5818 de Patr. 4, que constitui fls. 35/38 do processo nº 02-054.180-80-77; 2º) que, em obediência ao Despacho do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, exarado às fls. 48, no referido processo, transfere, a partir desta data, a administração do imóvel descrito e confrontado ao Departamento de Bibliotecas Infante Juvenil por ser necessária a instalação da Biblioteca Infantil Tales Castanho de Andrade. Pela Sra. Maria Nazareth de Castro Penna foi dito que, na qualidade de Diretora do Departamento de Bibliotecas Infante Juvenil, recebia, como de fato recebido tem, a administração do imóvel. O presente termo foi lavrado por José Augusto Ramos, e vai assinado pelos presentes e pelas testemunhas: Elisete Batista Silvestre e Eiko Okuma, e Dr. Augusto Ferreira Brandão, Sra. Palmira B. Cortez, Sra. Maria Nazareth de Castro Penna, Elisete Batista Silvestre e Eiko Okuma, a tudo presentes.

Augusto F. Brandão

Palmira B. Cortez

M. Nazareth de Penna

Eiko Okuma

Helôisa Mata de
Procuradora do OAB/SP
OAB/SP 70.964

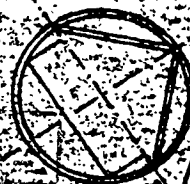
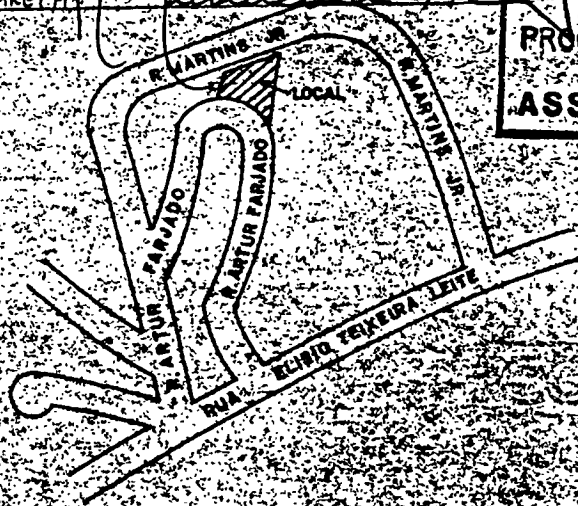
August 4. E. Nantux

32A: NAZARETH

FOLHA

PROC. 02 - 054.180-A0-77

ASS



ODETE APARECIDA THOMAZ
Ampliar de Gabinete
Tel. 415.200 - Paulo

Q-37-83-91277

ESPACO LIVRE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ENSINO
PERIMETRO: A + B + C + D + E + F + G + A
ÁREA = 18473,44

REA - ARDOR - PARLADO

NOTA-CÓPIA DO LEVANTAMENTO EXECUTADO
PELO CAD. PAULO A. SILVESTRE
23-01-80

OFICIO 43671

1:300

22-01-80

ANGELARC SILVA

Helena
Pridmore
CABP

Folha nº 1847 do
Processo 25563
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como fôlha n.º 05

d o Ofício n.º 83/EM 202 de 19 77 06 12 77 (a) *PRO*

Fl. 15
N.º 15
(a) 15

MARIA FATIMA M...
Escriturária - Bida

Ofício 83/EM 202

MÁRCIA BATISTA FERREIRA DE SOUZA
Aux. Téc. Adm. - Port. 5012

CÓPIA

Interessado: Departamento Municipal de Ensino

Assunto : Entrega de Chaves

FÓLHA 05

P. 00.02 - C54.180-80 x 77

ASS. *[Signature]*

S.M.C.

Senhor Secretário

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, e de acordo com a manifestação por nós exarada no G.P. 00242/77 é do interesse deste Departamento transferir a B. Infantil Tales Castanho de Andrade que funciona em 2 salas cedidas pelo Departamento de Bibliotecas Públicas para o imóvel localizado à Rua Arthur Fajardo e que foi construído para este mister, estando emprestado para o Departamento de Ensino, até a presente data.

Como há desinteresse do Departamento de Ensino em continuar a utilizar-se do prédio em questão, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência, a fim de que seja a administração do mesmo transferida a este Departamento, para que possamos melhor atender as necessidades do público infantil do bairro de Cruz das Almas.

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para retirada das chaves, no endereço constante da inicial, para que possamos proceder as reformas necessárias.

06 - dezembro - 77

M. Nazareth de C. Penna
MARIA NAZARETH DE CASTRO PENNA
Diretor do Depto de Bibliotecas Infante Juvenil
L. I. J.

SMC - PROTOCOLO
Em 08/12/77
às 17h35
a) *[Signature]*

[Signature]
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 7090



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

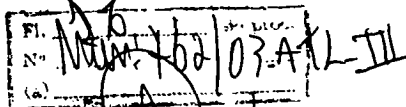
Papel para informação, rubricado como folha n.º

Folha nº 10 do
Processo 255/83
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

d o ofício n.º 83/EM202 de 19.77, 12/12/77 (a) *Carvalho*

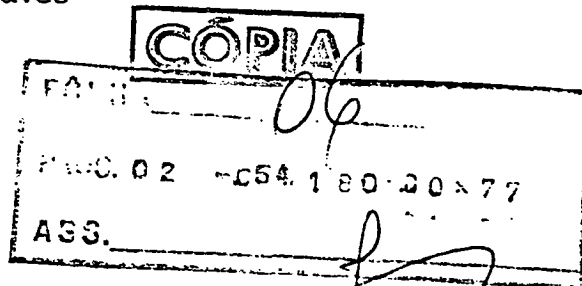
Ass. do Procurador
B.M.O. 0001

Interessado: Departamento Municipal de Ensino
Assunto : Entrega de chaves



MÁRCIA BATISTA FERREIRA DE SOUZA
Aux. Téc. Adm. - Port. 5012
R.F. 314848

Senhor Prefeito



Tendo sido desocupado o prédio sito à Rua Dr. Artur Fajardo nº 447, no bairro da Freguesia do Ó, onde se encontrava instalada a Escola Municipal de 1º Grau de "Vila Cruz das Almas" e, à vista do que é exposto na cota retro da Senhora Diretora do Departamento de Bibliotecas Infante Juvenis, solicitamos a Vossa Excelência, caso esteja de acordo, se digne autorizar a transferência, para aquele prédio, da Biblioteca Infantil Tales Castanho de Andrade, que funciona em duas salas da Biblioteca Affonso Schmidt, cedidas pelo Departamento de Bibliotecas Públicas.

A medida, além de proporcionar melhores condições de atendimento ao público infantil do bairro de Cruz das Almas, solucionará, também, o problema da falta de espaço da Biblioteca Affonso Schmidt.

À consideração de Vossa Excelência.

Em 12 de dezembro de 1977.

Sábato Antônio Magaldi

SÁBATO ANTÔNIO MAGALDI
Secretário Municipal de Cultura

MS/lc.

Helôisa
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 16

Folha nº 21 do
Processo 255632
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

d.o. Memo..... nº 762/2003-ATL III.....em 25...../06...../03..... (a).....

CÓPIA

**Patr. G - Sr. Procurador Assistente
Dr. Capechi**

Em atendimento à solicitação de fls. 09 informamos que o local mencionado às fls.02 trata-se, ao nosso ver, de parcela do EL 2M, objeto do croqui 100230, que juntamos sob fls.11.

Para o local consta o AC 1968, em vigor, tratado no pa. 1980-0.000.547-6, cuja cópia juntamos sob fls. 12/14 com a respectiva planta.

Conforme consta às fls. 05/06 do mencionado pa. - cópia às fls. 15 do presente, o local objeto do mencionado AC foi ocupado temporariamente pela EMPG Vila Cruz das Almas, tendo sido posteriormente desocupado e transferido ao Departamento de Bibliotecas Infanto Juvenis.

Acrescentamos ainda que, conforme informação do Serviço de Fiscalização às fls. 10v., no local ora em pauta encontra-se instalada a Biblioteca Municipal Infantil Thales Castanho de Andrade, e o Clube de Malhas da Freguesia do Ó, estando o restante do EL desocupado e parcialmente desocupado.

26/06/2003

CECILIA MARIA RODRIGUES DE MELLO
Diretora da Divisão de Transações
R.F. 504351.400 - Part. 5

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70 964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	22	ww	do
Processo	25503		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11130			

Folha de informação nº 17

o Memo. nº 762/03 - SGM / ATL em 26 / 6 / 03 (a)

Carmon S. M. Dalm
A.V.A. III - Patr. G
R.F. 500.752.400

COPIA

INTERESSADO : SGM / ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 255/03, de autoria do Legislativo.

Informação nº 3497/2003 - PATR.G

SGM - ATL

Sra. Assessora Chefe

De conformidade com o informado às fls. 16, o local objeto do projeto de lei corresponde a trecho do espaço livre 2M mostrado no croqui patrimonial de fls. 11.

Trata-se, pois, de imóvel público de uso comum do povo, cuja destinação precípua, fixada pela Lei 13.430/02 - Plano Diretor, consiste na execução de arborização e ajardinamento, em plena consonância, portanto, com a finalidade do projeto de lei.

Ainda de acordo com a informação retro, em parte desse imóvel acha-se implantada a Biblioteca Municipal Infantil Thales Castelo Branco, conforme Termo de Transferência de Administração a SMC (Departamento de Bibliotecas Infantis) anexado às fls. 12/14.

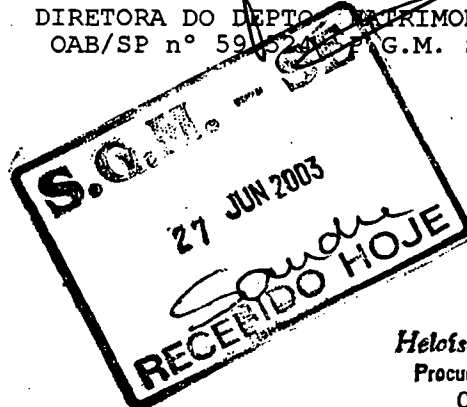
Por fim, a vistoria documentada às fls. 10º demonstra que além da biblioteca, funciona no local o Clube de Malhas da Freguesia do Ó, encontrando-se o restante da área pública desocupada e parcialmente ajardinada.

À consideração de V.Sª.

São Paulo, 26 de Junho de 2003.

TANIA RODRIGUES MONTEIRO MENDES
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 59.524/03 - G.M. S.J.

AC/esmv



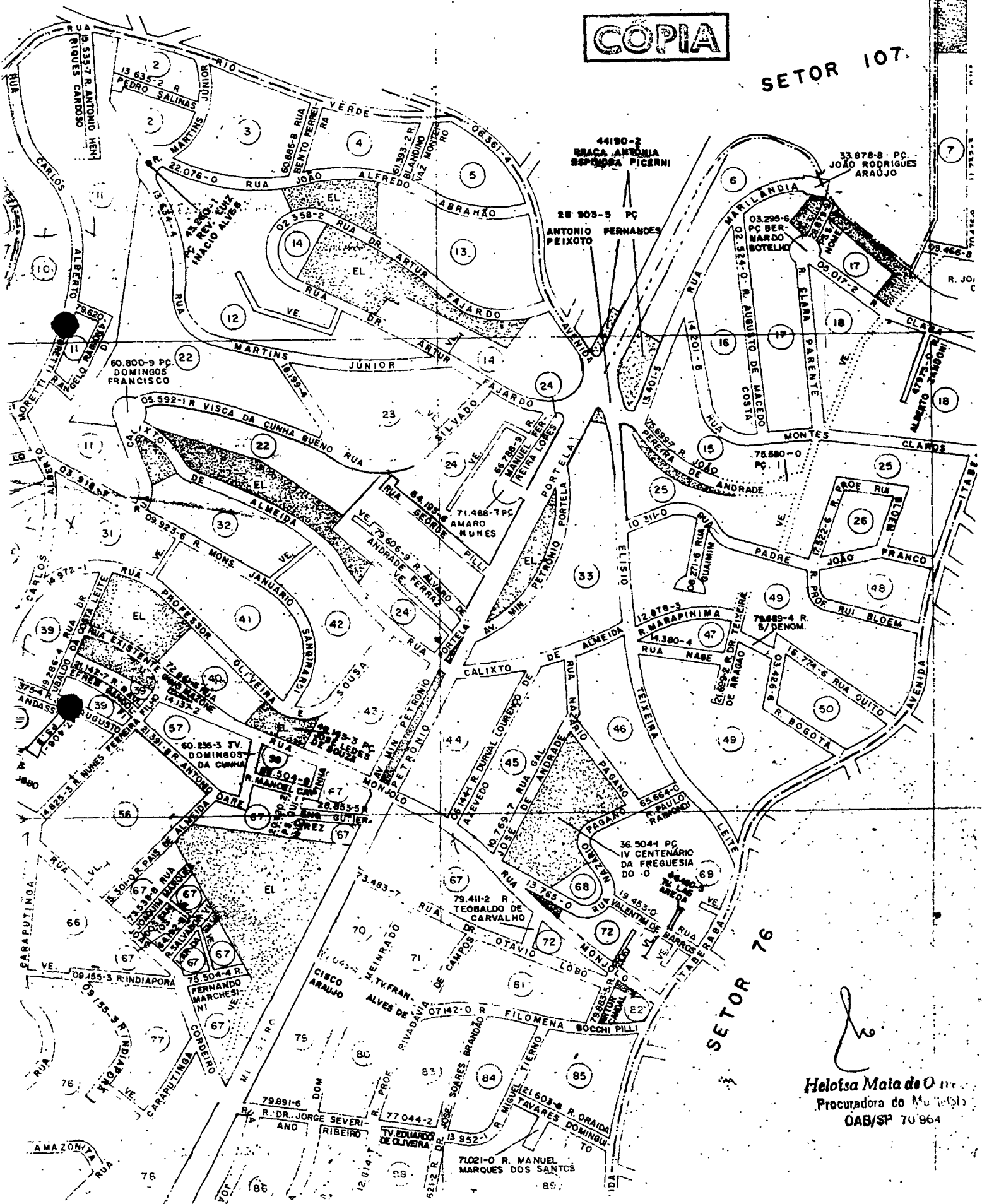
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

~~Carlos Roberto Silva~~
~~RG 11130~~

MARIA AP.ª MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

CÓPIA

SETOR 107.



Helôisa Mala de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

Folha nº 24 do

Processo

Cav. Roberto Silva

R. 100

MARIA AP. MENDES CARVALHO

Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13

R.F.: 508.927.1.01

CÓPIA

MSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 30/05/03
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - JULIO BATISTA DOS SANTOS

DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
JULIO BARBOSA DE LIMA	ATIV		42846-9 ()
JULIO BARIAN	ATIV		37377-0 ()
JULIO BAS	ATIV		26619-1 ()
JULIO BELLONI	ATIV		41781-5 ()
JULIO BENESI	ATIV		22737-4 ()
JULIO BORDONI	ATIV		40632-5 ()
JULIO BRANDAO	ATIV		34557-1 ()
JULIO BRUSCO	ATIV		43729-8 ()
JULIO BUONO	ATIV		11321-2 ()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

ENSAGEM - TELA ()
 MSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 30/05/03
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - JULIO BAPTISTA DOS SANTOS

DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
JULIO AUGUSTO HENRIQUES	ATIV		01158-4 ()
JULIO AVELINO	ATIV		37896-8 ()
JULIO BALLA	ATIV		37589-6 ()
JULIO BARBOSA DE LIMA	ATIV		42846-9 ()
JULIO BARIAN	ATIV		37377-0 ()
JULIO BAS	ATIV		26619-1 ()
JULIO BELLONI	ATIV		41781-5 ()
JULIO BENESI	ATIV		22737-4 ()
JULIO BORDONI	ATIV		40632-5 ()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

ENSAGEM - TELA ()

Helôisa Maja de
 Procuradora do
 OAB/SP 7090

1106
1016
MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Folha nº 25 do
Processo 25563
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

R.F. Mem. ATLAS: 763/03
Projeto de Lei: 255/03
Denominação proposta: Praça Julio Baptista dos Santos

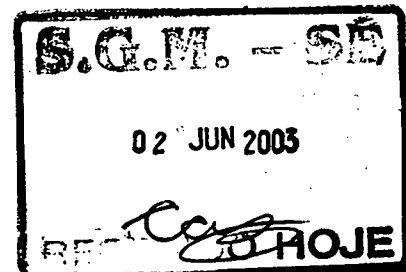
Os dados técnicos do logradouro que o Projeto de Lei objetiva denominar, em conformidade com o Decreto nº 25.563, de 20/05/00, são os seguintes:

- 1 - Nome: Praça Julio Baptista dos Santos
- 2 - " -
- 3 - " -
- 4 - " -
- 5 - " -

- 6 - Data: 30.05.03
- 7 - Tomada: 30.05.03
- 8 - Situação (a) Fiscal (a): 104
- 9 - Quadra (a) Fiscal (a): 012 e 013
- 10 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 07 - E Quadricula: D - 4
- 11 - A situação legal do lote é não conhecida.
- 12 - Não existe (m) logradouro (s) homônimo (s) à denominação proposta: situação em conformidade com o Cap. II, Seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto.

RI-137, em 30.05.03

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros



Henisa M.
Procuradora de
OAB/SP 7.4

Folha nº 267 do
Processo 255632
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando ATL.....763.....em 30/05/03

Folha de informação nº 07

Oida
MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Segue, à fl. anterior, a ficha de dados técnicos do logradouro objeto do presente.

Nos termos do Decreto 27.568, de 22/12/88, opinamos pela sanção ao P. L. 255/03.

30.05.03

Elza M. L. Macedo
Elza M. L. Macedo
Inspetora Fiscal
R.F. 686.148.2-00
Respondendo pela Subdiv. do Cad. de Logradouros

Heloísa Maia de Oliveira
Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 09

do Mem. n.º 764/2003 - ATL III

em 30/05/03

Shirlei Barboza
ATAI

Departamento do Patrimônio Histórico
Sr. Diretor:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 255/03 de autoria do(a) vereador(a) José Viviani Ferraz que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "JULIO BAPTISTA DOS SANTOS".

Com base na legislação, Decreto n.º 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 3 e 7, chegamos à conclusão que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam o homenageado como pioneiro na Vila Brasilândia no ramo do comércio, a sua contribuição para a comunidade, ajudando na construção da Igreja local e sua participação no Clube Esportivo de Futebol, instituição voltada para o esporte e lazer da população da região.

Em 30/05/2003.

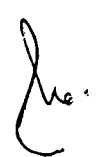

Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

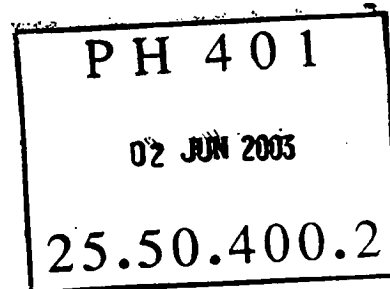
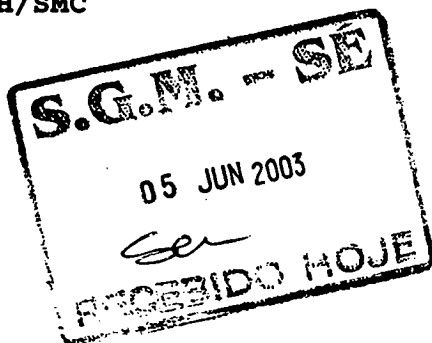
SGM / ATL / PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 30/05/2003.


José Geraldo Simões Júnior
Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico
DPH/SMC


Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.904



SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha s nº 28.029
Em 18/9/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-1254/2003

Folha nº 28 do
Processo nº 255/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0255/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Praça Julio Baptista dos Santos, o logradouro inominado localizado na Rua João Alfredo Abrahão, Chácara Nossa Senhora Aparecida – Freguesia do Ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo para o logradouro em questão, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2003 AO PROJETO DE LEI Nº 0255/03

pl0255-03

17 - RELCOM
17-1362/2003



Câmara Municipal de São Paulo

Denomina Praça Julio Baptista dos Santos, o espaço público sem denominação situado no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado, Praça Julio Baptista dos Santos, o espaço livre, sem denominação, localizado na Rua João Alfredo Abrahão, (Setor 104 – Quadra 151), na Chácara Nossa Senhora Aparecida - Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17.9.03

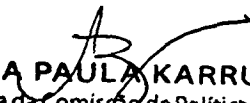
Antônio Paes

RELATOR

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23/09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24/09/03 às 13:25 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

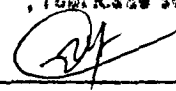
AO NOBRE VEREADOR ERASMIO GIL
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

08/10/2003
Tomás Pereira
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justada nesta data para para informação documento, rubricado sob

folha n.º 30/31 / 04/03 a) 

NATALIA MASSARU TOGA
Assistente de Chefe Técnica
RF. 11.080



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1534/2003

Processo n.º	255	de	2003
O funcionário	NATÁLIA MASSACO KOGA		

NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefia Técnica
RE. 11.080

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 255/03

Visa o presente Projeto de Lei nº 255/03, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Praça Julio Baptista dos Santos, a praça sem denominação, localizada na Rua João Alfredo Abrahão, na Chácara Nossa Senhora Aparecida – Freguesia do Ó.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 1254/2003, manifestou-se pela legalidade da propositura, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo para o logradouro em questão.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é espaço livre, sem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia, porém o referido logradouro não consta como oficial.

A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano através de CASE-4 informa que, conforme consta dos cadastros, o local em questão está ocupado por escola municipal, configurando-se como uso dominial e sugere consultar PATR sobre a cessão da área.

PATR informa que a área é Bem de Uso Comum do Povo, cuja destinação precípua, fixada pela Lei 13.430/02 – Plano Diretor, consiste na execução de arborização e ajardinamento, em plena consonância, portanto, com a finalidade do projeto de lei. Informa ainda que, em parte desse imóvel acha-se implantada a Biblioteca Municipal Infantil Thales Castelo Branco, conforme Termo de Transferência de Administração a SMC (Departamento de Bibliotecas Infantis) e o Clube de Malhas da Freguesia do Ó, encontrando-se o restante da área pública desocupada e parcialmente ajardinada.

Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à aprovação da propositura, porém apresenta **substitutivo** ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça para contemplar a localização dada pelo Executivo e corrigir o número da quadra.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 255/03.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NATÁLIA MASSACO ROGA
Assistente de Chefia Técnica
RF. 11.030

Folha n.º	- 31 -	do proc.
n.º	0255	de 2003
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Denomina Praça Julio Baptista dos Santos, o espaço público sem denominação situado no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Julio Baptista dos Santos, o espaço livre, sem denominação, localizado **entre** a Rua Julio Alfredo Abrahão e a **Rua Dr. Artur Fajardo**, (Setor 104 – Quadras **012 e 013**), na Chácara Nossa Senhora Aparecida - Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 29/10/03.

[Signature]
Vereador Toninho Paiva
Presidente

[Signature]
Vereador Erasmo Dias
Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

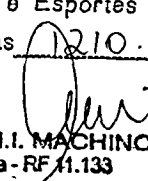
Em, 07/11/03


NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefe Técnica

RE 11.030

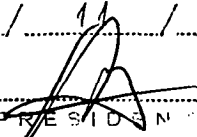
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

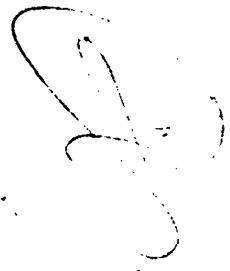
Em 12/11/03 as 12:10 h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

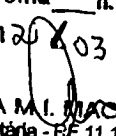
AO NOBRE VEREADOR DOMINGOS DISSEI
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 11 / 2003


PRESIDENTE


SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 321

Em 09 / 12 / 03


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1776/2003

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 255/03

Tendo por autor o nobre Vereador José Viviani Ferraz, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça Júlio Baptista dos Santos a logradouro público inominado situado na Rua João Alfredo Abrahão, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, na Freguesia do Ó.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria (fls. 28/29), mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 (fls. 10/27). Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, mas achou conveniente apresentar novo substitutivo, a fim de contemplar a correta localização da quadra onde se situa o logradouro em apreço.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador da Vila Brasilândia, que sempre se destacou por sua contribuição às melhorias para o povo daquela comunidade.

Sua dedicação, desprendimento e honradez fazem-no, sem sombra de dúvida, merecedor da homenagem singela que se lhe pretende prestar o ilustre autor.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 31).

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/03,

Presidente

Relator

CD
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 10 / 12 / 03

AMÉLIA M. MACHINO
Secretaria - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n. 111 121 03 às 16 h 00.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao nobre Vereador

Para Relatar.

da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 25 de 03 de 04

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 33

Em 29 104 104

Folha nº _____

Processo nº _____
Washington O. Viana
Reg. 100.812

SEM EFEITO

PUBLIQUE-SE EM

28.04.04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0297/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 255/03

Folha nº 33 do ✓

Processo nº 255/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar *Praça Julio Baptista dos Santos* o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Julio Alfredo Abrahão e a Rua Dr. Artur Fajardo, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, Distrito da Freguesia do Ó.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo em seu parecer para adaptar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo. A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também apresentou substitutivo em seu parecer, visando contemplar a localização do logradouro fornecida pelo Executivo e o número exato da quadra.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor**, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/04/04

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2050/2004

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões
Câmera 28, 30, 32 e 33
publicada em 22/05/2004
página(s) 8 4/85, com 4ª e 1ª
conforme art. 82 § 1º, do RI
Conferido: *[assinatura]*

A

SGP-23,

Para as devidas providências.

25/05/04

RECEBIDO EM SGP-23

[assinatura]
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária

EM 25/05/04

AS 16:10 h
[assinatura]

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

09/06/04

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

09/06/04

[assinatura]
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEQUE *[assinatura]* juntado *[assinatura]* nesta data
documento *[assinatura]* e papel de informação
rubricado sob folha n.º 34 à 38
Em 09/07/04

[assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 34 do proc.
nº 255 de 2003
Kathy Regina Moraes
Ass. Leg. e Par. Parlamentar

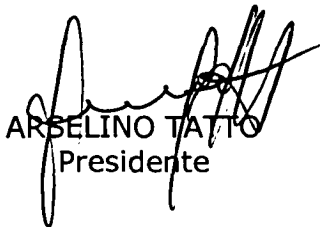
São Paulo, 15 de junho de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 2186/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 255/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Praça Julio Baptista dos Santos o espaço público sem denominação, situado no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

nl
JCSS/za



Folha nº.....35.....do proc.
nº.....255.....de.....2003.....
14

Câmara Municipal de São Paulo

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 31 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 255/03). (Ver. José Viviani Ferraz - PL). Denomina Praça Julio Baptista dos Santos o espaço público sem denominação, situado no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Julio Baptista dos Santos o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Julio Alfredo Abrahão e a Rua Dr. Artur Fajardo (Setor 104 - Quadras 012 e 013), na Chácara Nossa Senhora Aparecida - Distrito da Freguesia do Ó. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ZULIA ASSATO} Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu, ^{KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA} Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 09 de junho de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, ^{JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS} JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI} ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.

JCSS/za



Folha nº...36...do proc.
nº...255...de...2003
Kly

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2004

Denomina Praça Julio Baptista dos Santos o espaço público sem denominação, situado no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Julio Baptista dos Santos o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Julio Alfredo Abrahão e a Rua Dr. Artur Fajardo (Setor 104 - Quadras 012 e 013), na Chácara Nossa Senhora Aparecida - Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de 2004.

O Presidente,

JCSS/za



Folha nº.....37.....do proc.
nº.....255.....de 2003
.....

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 2186, de 15/06/04, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 255/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz. (inciso I do Art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

16/06/04

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

F 30 # ✓

do processo n°

255

de 20

03.01.07.04

(a)

Kathy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI N° 13.853, DE 23 DE JUNHO DE 2004

(Projeto de Lei n° 255/03, do Vereador José Viviani Ferraz - PL)

Denomina Praça Julio Baptista dos Santos o espaço público sem denominação, situado no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Praça Julio Baptista dos Santos o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Julio Alfredo Abrahão e a Rua Dr. Artur Fajardo (Setor 104 - Quadras 012 e 013), na Chácara Nossa Senhora Aparecida - Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de junho de 2004, 451° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de junho de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 24 / 06 / 2004

página 01 coluna 01

Conteúdo:

À

SGP.33 – Senhora Supervisora:

Para arquivamento.

02/07/04

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>38#</u> f/s.
Arquivado em	<u>15-04-2004, digo 15/07/2004</u>
O Func.º	<u>LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS</u>

RF 100.927
SGP -33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)